

**SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
NO RIO DE JANEIRO**

**PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 2021**

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 5º, Inciso II, da Portaria SE/ME nº 284, de 31.01.2019, publicada no Diário Oficial da União de 01.02.2019, resolve:

Nº 4.306 - Aposentar voluntariamente o servidor ANTONIO CARLOS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 748679 SIAPECAD nº 58890, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal do Ministério da Economia, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicado no DOU de 06/07/2005, c/c com o Art. 3º § 1º da Emenda Constitucional nº 103/19, publicado no DOU de 13/11/2019 e com a vantagem do Art. 62-A da Lei nº 8112/90. (Processo 12448.721474/2021-51).

Nº 4.307 - Aposentar voluntariamente a servidora VERA LUCIA CLEMENTE CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1093736 SIAPECAD nº 10217, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal do Ministério da Economia, com fundamento no Art. 4º, § 6º, Inciso I da Emenda Constitucional nº 103/19, publicado no DOU de 13/11/2019, observado o disposto no § 8º da mesma Emenda, e que não tenha feito opção pelo RPC. (Processo 10768.101161/2021-34).

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**

**PORTARIA CARF/ME Nº 4.965, DE 29 DE ABRIL DE 2021**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV e o §2º do art. 3º do Anexo I à Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto nos arts. 23-A e 23-B e no inciso VIII do art. 20 do Anexo II à referida portaria, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria CARF nº 47, de 24 de julho de 2017, que instala e designa os conselheiros suplentes, que integrarão as Turmas Extraordinárias das Seções de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CARF nº 3072, de 15 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ADRIANA GOMES RÊGO

ANEXO ÚNICO

INSTALAÇÃO E COMPOSIÇÃO DE TURMAS EXTRAORDINÁRIAS

I - Primeira Seção de Julgamento

1ª TE - Prefixo 1001

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Sérgio Abelson	023.566.557-60	Fazenda Nacional
VAGO	-	Fazenda Nacional
José Roberto Adelino da Silva	477.517.977-20	Contribuintes
Thiago Dayan da Luz Barros	702.577.101-59	Contribuintes

2ª TE - Prefixo 1002

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Ailton Neves da Silva	057.510.018-42	Fazenda Nacional
Rafael Zedral	344.488.102-91	Fazenda Nacional
VAGO	-	Contribuintes
Marcelo José Luz de Macedo	061.322.114-11	Contribuintes

3ª TE - Prefixo 1003

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Carmen Ferreira Saraiva	374.492.306-15	Fazenda Nacional
VAGO	-	Fazenda Nacional
Bárbara Santos Guedes	030.921.554-40	Contribuintes
Mauritânia Elvira de Sousa Mendonça	557.800.401-68	Contribuintes

II - Segunda Seção de Julgamento

1ª TE - Prefixo 2001

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Honório Albuquerque de Brito	415.216.256-20	Fazenda Nacional
Marcelo Rocha Paura	010.867.917-97	Fazenda Nacional
André Luís Ulrich Pinto	057.328.659-00	Contribuintes
VAGO	-	Contribuintes

2ª TE - Prefixo 2002

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Mônica Renata Mello Ferreira Stoll	035.391.337-55	Fazenda Nacional
Diogo Cristian Denny	286.096.758-31	Fazenda Nacional
Thiago Duca Amoni	093.251.786-21	Contribuintes
Virgílio Cansino Gil	738.778.408-68	Contribuintes

3ª TE - Prefixo 2003

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Cláudia Cristina Noira Passos da Costa Develly Montez	008.497.877-50	Fazenda Nacional
Ricardo Chiavegatto de Lima	125.550.048-40	Fazenda Nacional
Wilderson Botto	618.146.606-15	Contribuintes
Sávio Salomão de Almeida Nóbrega	076.533.824-60	Contribuintes

III - Terceira Seção de Julgamento

1ª TE - Prefixo 3001

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Marcos Roberto da Silva	012.118.157-06	Fazenda Nacional
VAGO	-	Fazenda Nacional
Marcelo Costa Marques D'Oliveira	863.728.077-34	Contribuintes
Sabrina Coutinho Barbosa	094.336.537-69	Contribuintes

2ª TE - Prefixo 3002

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Paulo Régis Venter	042.921.298-43	Fazenda Nacional
Carlos Alberto da Silva Esteves	722.090.387-15	Fazenda Nacional
VAGO	-	Contribuintes
Mariel Orsi Gameiro	363.806.248-13	Contribuintes

3ª TE - Prefixo 3003

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Marcos Antônio Borges	096.017.318-81	Fazenda Nacional
Lara Moura Franco Eduardo	531.487.385-00	Fazenda Nacional
Muller Nonato Cavalcanti Silva	018.437.395-69	Contribuintes
Ariene D Arc Diniz e Amaral	012.620.806-90	Contribuintes

**SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO  
E GOVERNO DIGITAL**

**SECRETARIA DE GESTÃO**

**CENTRAL DE COMPRAS**

**PORTARIA Nº 4.951, DE 29 DE ABRIL DE 2021**

A DIRETORA DA CENTRAL DE COMPRAS, DA SECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 131 da Seção II, do Decreto nº 9.745 de 08 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial para condução do Diálogo Competitivo nº 1/2021 que visará contratação de solução para o desenvolvimento de medidas sustentáveis à eficiência energética dos prédios situados na Esplanada dos Ministérios.

I - Como titulares:

Levi Santos Duarte, matrícula SIAPE nº 1504506;

Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro, matrícula SIAPE nº 2748460;

Samuel Sousa Machado, matrícula SIAPE nº 1991464;

Ricardo França de Brito, matrícula SIAPE nº 2752787.

Isabela Gomes Gebrim, matrícula SIAPE nº 1486075.

II - Como suplentes:

Clayton da Costa Paixão, matrícula SIAPE nº 1222250;

Irene Soares dos Santos, matrícula SIAPE nº 2142656;

Reinaldo dos Santos Mello, matrícula SIAPE nº 0028786;

Luís Guilherme Izycki, matrícula SIAPE nº 1273588.

Parágrafo único. Ocorrendo impedimento de qualquer um dos membros titulares, um dos membros suplentes será convocado para substituí-lo, e no caso deste impedimento alcançar o Presidente, sua substituição recairá sobre o membro titular imediato.

Art. 2º A autoridade superior à Comissão Especial para condução do Diálogo Competitivo nº 1/2021 é a Diretora da Central de Compras.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 4865, de 28 de abril de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARA BRAINER MAGALHÃES TORRES DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL**

**PORTARIA DE PESSOAL SGP/SEDGG/ME Nº 4.241, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 282, de 24 de julho de 2020, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 19972.102247/2020-52, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício do(a) empregado(a) público(a) Caroline Aderne Antunes Paulino, matrícula nº 89325370, ocupante do emprego de Agente de Correios - Operador de Triagem e Transbordo (OTT), do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para compor força de trabalho na Secretaria de Comércio Exterior - SECEX, deste Ministério da Economia - ME, a um custo mensal de R\$ 4.269,95 (quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) e anual, no valor total de R\$ 39.710,54 (trinta e nove mil, setecentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) para o órgão cessionário, por prazo indeterminado.

Art. 2º O retorno do(a) empregado(a) à entidade de origem poderá ocorrer a qualquer tempo por decisão do Ministério da Economia, observado os requisitos constantes do artigo 16 da Portaria 282 de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Cabe à SECEX/ME, assegurar que o(a) empregado(a) ora colocado(a) à sua disposição não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Cabe ao ordenador de despesas, zelar pela existência de disponibilidade orçamentária e financeira para fazer frente às despesas oriundas dos reembolsos decorrentes da movimentação de que trata o art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 9º do Decreto nº 9144, de 22 de agosto de 2017, e para eventual continuação da composição da força de trabalho do empregado para o exercício subsequente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI

**PORTARIA DE PESSOAL SGP/SEDGG/ME Nº 4.222, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 282, de 24 de julho de 2020, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 14021.137405/2021-00, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício do(a) servidor(a) público(a) Paula de Andrade Barreto, matrícula SIAPE nº 1776102, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico-Administrativo, do quadro de pessoal do Hospital das Forças Armadas - HFA, para compor força de trabalho no Hospital Militar de Área de São Paulo - HMASP, ambos do Ministério da Defesa - MD, por tempo indeterminado.

Art. 2º O retorno do(a) servidor(a) à Instituição de origem poderá ocorrer a qualquer tempo por decisão do Ministério da Economia, observados os requisitos constantes do artigo 16 da Portaria 282, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Cabe ao HMASP/MD, assegurar que o(a) servidor(a) ora colocado(a) à sua disposição não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI

